



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



Câmara de Compensação Ambiental

Processo de Compensação Ambiental e Florestal: 391.000.514/2009

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DF

Ementa: Delibera pela revogação do Termo de Compromisso nº100.000.001/2011, que trata da compensação ambiental e florestal devida pela Implantação e Pavimentação de 3ª Faixa e Vias Marginais da DF - 085 (EPTG); e posterior divisão dos recursos entre obras de infraestrutura no JBB e aquisição de veículos de combate a incêndio.

DELIBERAÇÃO Nº: 007/2012 – CCA

A Câmara de Compensação Ambiental, reunida em Brasília no dia 23 de maio de 2012, na Sede do IBRAM, após análise dos autos do processo nº **391.000.514/2009**, que trata da compensação ambiental e florestal devida pela Secretaria de Estado de Transportes do DF em decorrência da Implantação e Pavimentação de 3ª Faixa e Vias Marginais da DF - 085 (EPTG) DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, aprovar na íntegra, a proposta apresentada pela Unidade de Compensação Florestal e Ambiental para aplicação dos recursos da compensação em referência, perfazendo o valor total de R\$ 606.615,37 (seiscentos e seis mil seiscentos e quinze reais e trinta e sete centavos) referente à compensação ambiental que será destinada a aquisição de 03 veículos pipas para combate a incêndios florestais e; R\$1.660.846,35 (um milhão seiscentos e sessenta mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) referente à compensação florestal que será destinada à Pavimentação das Vias de acesso à Escola Classe Jardim Botânico – ECJB, Área Administrativa do Jardim Botânico de Brasília – JBB e Acesso ao Viveiro do JBB. Deverão ser firmados dois termos de compromisso de compensação distintos para a ambiental e para a florestal com os objetos acima definidos onde serão estabelecidos os prazos e critérios de execução das mesmas. Fica revogado o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e Florestal nº100.000.001/2011 de 26 de agosto de 2011, firmado entre a Secretaria de Transportes e o Ibram. Presidiu a reunião a Sra. Renata Fortes Fernandes. Votaram os membros Alessandra do Valle Abraão Soares, Aldo César Vieira Fernandes, Eduardo Luiz Della Roca, Pedro Luiz Cezar Salgado e Andréa Pereira Lima.

RENATA FORTES FERNANDES
Presidente da CCA